



PREFEITURA DE
**CHAPADÃO
DO SUL**
UMA CIDADE BEM MELHOR

CHAPADÃO
DO SUL **BEM
MELHOR**

Ofício nº187/2025/SMS/CHS

Chapadão do Sul/MS, 22 de outubro de 2025.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-la, faço referência à Indicação 565/2025, dessa procedência, a qual solicita a ampliação do horário de funcionamento de todas as unidades de Estratégia de Saúde da Família até às 21 horas, no município de Chapadão do Sul.

Ressaltamos a importância dessa indicação e comunicamos que atualmente a Unidade Básica do bairro Esplanada está com horário estendido. Informamos que estamos realizando um estudo de viabilidade de abertura em horário estendido na nova unidade porte III que está em construção do Liiv.

Atenciosamente,

Adriana Maura Maset Tobal
Secretária Municipal de Saúde
-Assinado digitalmente-

Ao Senhor Vereador
Marcelo Costa
Câmara de Vereadores
Chapadão do Sul/MS